

**ATA DA CENTÉSIMA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS, REALIZADA EM
14/06/2019.....**

DATA, HORA E LOCAL: No dia catorze do mês de junho de dois mil e dezenove, às catorze horas e trinta minutos, na sede social da Companhia, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Av. João Gualberto, nº 1.000.

CONVOCAÇÃO: A Assembleia foi convocada para 14/06/2019 de acordo com o Edital de Convocação encaminhado às Acionistas. **MESA:** a Sra. Andréa Vezaro, Presidente da Assembleia, designada pelas Acionistas presentes, e o Sr. Djama Roque de Amorim Junior, Secretário da Assembleia. **PRESENÇA:**

Acionistas representando a integralidade do Capital Social da Companhia conforme se verifica das assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas", n. 01, pág. 96, estando a Companhia Paranaense de Energia - Copel, representada pela Sra. Andréa Vezaro, mediante procuração; a Petrobras Gás S.A. - Gaspetro, representada por seu procurador, Sr. Djalma Roque de Amorim Junior; e a Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda., representada por seu procurador, Sr. Diogo de Moraes e Silva. **ORDEM DO DIA:** (1) Eleição dos membros do Conselho de Administração. **ABERTURA DOS TRABALHOS:**

Instalada a Assembleia pela Sra. Presidente, esta efetuou a leitura do Edital de Convocação, cujos termos são transcritos a seguir: EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam os Senhores Acionistas da Companhia Paranaense de Gás - Compagas convidados a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 14 de junho de 2019, às 14h30, na sede social, situada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (1) Eleição dos membros do Conselho de Administração. **DELIBERAÇÕES:** Passou-se para o item 1 da pauta: **(1) ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** – Após atendimento da Deliberação nº 002/2017 do Conselho de Controle das Empresas Estaduais - CCEE, e recebimento da Informação CCEE favorável à eleição dos indicados para ocuparem os cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia, para o mandato de 14 de junho de 2019 a 14 de junho de 2021, a Acionista **Companhia Paranaense de Energia - Copel** fez as seguintes indicações: Sr. **Fernando Xavier Ferreira**, brasileiro, Engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 142.144.239-68, portador da Carteira de Identidade 585.363-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Evaldo Wendler, nº 90, casa 37, São Lourenço, Curitiba/PR (Presidente); Sr. **Julio Jacob Junior**, brasileiro, bacharel em Direito, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.639.649-38, portador da Carteira de Identidade 4.109.514/8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Alf. Ângelo Sampaio, nº 2.974, ap. 21, Mercês, Curitiba/PR; Sr. **Marcelo Sanchotene Cunha**, brasileiro, Engenheiro Mecânico, inscrito no CPF/MF sob o nº 519.476.769-20, portador da Carteira de Identidade 2.084.697-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua João Batista Dallarmi, nº 535, casa 17, Santo Inácio, Curitiba/PR; e Sr. **Nelson Luiz Paula de Oliveira**,

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2019 08:36 SOB Nº 20194745660.
PROTOCOLO: 194745660 DE 28/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904111745. NIRE: 41300013560.
COMPANHIA PARANAENSE DE GAS - COMPAGAS



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**CNPJ nº 00.535.681/0001-92
NIRE 41300013560**

brasileiro, Administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 232.298.109-53, portador da Carteira de Identidade 954.782-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Dr. Manoel Pedro, nº 852, Cabral, Curitiba/PR. Por seu representante, a Acionista **Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda.** indicou à reeleição, como vice-presidente do Conselho de Administração, o Sr. **Anderson Gil Ramos Bastos**, brasileiro, Engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.425.807-66, portador da Carteira de Identidade nº 07561056-8 IFP/RJ, residente e domiciliado na Rua Barão de Lucena, nº 76, ap. 402, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ; e o Sr. **Vitor Calazans Baroni**, brasileiro, bacharel em Direito, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.650.557-83, portador da Carteira OAB/RJ nº 103.183, residente e domiciliado na Rua Joaquim Moreira Neves, nº 131, ap. 302, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, este como indicação conjunta com a Acionista Petrobras Gás S.A. – Gaspetro. Como representante dos empregados da Companhia Paranaense de Gás - Compagas, em atendimento ao art. 18, §6º, do Estatuto Social da Companhia, foi eleito o Sr. **Eduardo Panek**, brasileiro, graduado em Administração, inscrito no CPF/MF sob o nº 974.854.549-00, portador da Carteira de Identidade nº 6419035-0 SSP-PR, domiciliado na Rua Prof. Thomaz Wartelsteiner, nº 196, ap. 251, bloco 5, Portão, Curitiba/PR. Pela acionista **Petrobras Gás S.A. – Gaspetro** foi solicitada a retirada de pauta da eleição do membro do Conselho de Administração que lhe compete indicar, registrando-se que o mandato do atual conselheiro se estende até a eleição e investidura de novos conselheiros eleitos, nos termos do § 4º do Art. 150 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976. A proposta de eleição dos membros do Conselho de Administração indicados pelas Acionistas foi aprovada por unanimidade. Encerrado o assunto da ordem do dia, a representante da acionista Companhia Paranaense de Energia – Copel propôs a alteração da remuneração do Presidente do Conselho de Administração, considerando a diferença de atribuições e responsabilidades entre o Presidente e os demais membros do Conselho. Informou que essa é a prática adotada pela Copel e sugeriu a adoção do mesmo critério, ou seja, pagamento da remuneração estabelecida para os membros do Conselho de Administração, acrescida de 50% da maior remuneração definida para os órgãos colegiados estatutários, sendo, nesse caso, o próprio Conselho de Administração. Ressaltou ainda, que seja observada a remuneração global dos Administradores e membros dos Comitês de Auditoria Estatutário e de Indicação e Avaliação para o período de abril/2019 a março/2020, definida pelas acionistas na Assembleia Geral Extraordinária de 26.04.2019. A acionista Gaspetro ressaltou que, embora tenha tomado conhecimento da matéria no ato da Assembleia, tendo em vista a presença de todos os acionistas, a concordância da acionista Mitsui Gás e os esclarecimentos prestados na Carta Copel C-200/2019, de 17/05/2019, não se opõe à proposta apresentada pela acionista majoritária. *A proposta de alteração da remuneração do Presidente do Conselho de Administração foi aprovada por unanimidade.* **SUSPENSÃO DOS**



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2019 08:36 SOB Nº 20194745660
PROTOCOLO: 194745660 DE 28/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904111745. NIRE: 41300013560.
COMPANHIA PARANAENSE DE GAS - COMPAGAS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CNPJ nº 00.535.681/0001-92
NIRE 41300013560

TRABALHOS PARA LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pedisse, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, aprovada e assinada. **LOCAL E DATA:** Curitiba, 14 de junho de 2019.


Andréa Vezzano

Companhia Paranaense de Energia-
Copel


Diogo de Moraes e Silva

Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda.


Djalma Roque de Amorim Junior
Petrobras Gás S.A. – Gaspetro


Djalma Roque de Amorim Junior
Secretário da Assembleia



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2019 08:36 SOB Nº 20194745660.
PROTOCOLO: 194745660 DE 28/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904111745. NIRE: 41300013560.
COMPANHIA PARANAENSE DE GAS - COMPAGAS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br